



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 2003, DE 30/10/2024

“Denomina de Professora Aderica Pedroso da Silva, a rua Jabuti localizada no Loteamento Morada do Pantanal em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Professora Aderica Pedroso da Silva”, a rua Jabuti localizada no Loteamento Morada do Pantanal em Coxim – MS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2024.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS